



Indicação Nº 1499/2024

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a necessidade de **Incentivo a arte urbana em sua diversidade geral**, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, a necessidade de **Incentivo a arte urbana em sua diversidade geral**, nesta municipalidade.

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário devido à importância de incentivar a arte urbana em sua diversidade em Itapevi. A promoção da arte urbana contribui para a valorização cultural, a revitalização de espaços públicos e a expressão criativa da comunidade.

O incentivo à arte urbana, incluindo murais, grafites e outras formas de expressão artística, trará benefícios como a embelezamento da cidade, a promoção da cultura local e o engajamento da comunidade em projetos culturais. Além disso, a diversidade na arte urbana proporciona uma plataforma para artistas locais e fortalece a identidade cultural da nossa cidade.

Diante do exposto, proponho esta indicação para apreciação do plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito também para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Considerando o excelente trabalho já feito pelo Poder Executivo, faço esta indicação propondo a melhoria da qualidade de vida da população deste bairro.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05/08/2024

  
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
PODEMOS

Indicação Nº 1499/2024 - Documento assinado digitalmente em 05/08/2024. PROTOCOLO 11474/2024 - 05/08/2024 11:22 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: D5WA-EWXJ-BYPA-C92S



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D5WAEWXJBYPAC92S>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: D5WA-EWXJ-BYPA-C92S**

